Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/09/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1750, DE 2025.
(Proponente: Sadi Kisiel/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, solicitando a realização de estudo técnico preliminar para a construção de uma Unidade de Saúde da Família, no lote 06 da quadra 01, situado na Rua Mutum, 1909, Loteamento Parque Residencial Pazzinatto - Bairro Floresta.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de setembro de 2025.

Sadi Kisiel
Vereador/Republicanos

Justificativa:

Desde 2001 moradores e representantes têm se mobilizado para garantir o acesso à saúde pública de qualidade, enfrentando entraves e mudanças de percurso. Após seis anos de tratativas, em setembro de 2007, as associações de moradores que representam os loteamentos Parque Habitacional Floresta e Parque Residencial Clarito, bem como a associação que representa o Bairro Floresta, solicitaram a construção de uma Unidade de Saúde no bairro. Em outubro do mesmo ano, durante a 123ª Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, foi aprovado o pré-projeto para a construção da Unidade de Saúde do Floresta.

Ainda em outubro de 2007, essas associações solicitaram à COHAVEL a reserva do lote 01 da quadra 07 do Loteamento Parque Residencial Clarito para a instalação da unidade de saúde, apresentando, inclusive, um abaixo-assinado dos moradores. No entanto, a solicitação não foi atendida, e o terreno foi destinado à construção de unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV). Diante dessa negativa, a comunidade passou a reivindicar a construção da unidade de saúde no Loteamento Pazzinatto, onde havia outro imóvel de propriedade da Prefeitura, objeto desta indicação.

A proposta foi aprovada em diferentes instâncias, como reuniões do orçamento participativo e Conferências Municipais de Saúde desde 2007, e novamente em 2023, quando o Conselho Municipal de Saúde de Cascavel aprovou o projeto sob a denominação USF – Pazzinatto, sendo posteriormente cadastrado pelo Município na plataforma TransfereGov. Esse histórico de mobilização e aprovações reforça a legitimidade da demanda popular.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

A escolha pelo Loteamento Pazzinatto como local para a nova USF justifica-se não apenas pela existência de um terreno público disponível, mas principalmente pelo crescimento populacional expressivo da região e pelo aumento considerável de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). As unidades de saúde já existentes vêm enfrentando sérias dificuldades para absorver a crescente demanda, o que compromete a qualidade e a eficácia do atendimento. Considerando que idosos, gestantes e crianças são os mais afetados pela ausência de atendimento próximo, a implantação da USF representa uma medida de justiça social e promoção de equidade no acesso à saúde. Além disso, a Estratégia Saúde da Família (ESF), modelo adotado pela USF, é capaz de resolver até 80% das demandas da população, sendo reconhecida por sua abordagem preventiva e integral.

Diante do exposto, é possível concluir que a construção da Unidade de Saúde da Família no Loteamento Pazzinatto é uma resposta adequada, necessária e urgente a uma reivindicação legítima da comunidade. A aprovação recorrente da proposta por diferentes órgãos reforça sua relevância e urgência. Portanto, encaminhar esta indicação à Secretaria Municipal de Saúde não apenas cumpre uma função administrativa, mas representa um compromisso com a equidade e a eficiência do SUS no município de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA